

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**DECRETO Nº 889, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018 (SÃO PEDRO), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44, inciso IV, e,

**Considerando** que no dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira) comemora-se neste Município os tradicionais festejos em homenagem a São Pedro.

**Considerando**, por fim, que na data, supracitada, será feriado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Alagoas, conforme dispõe o Decreto nº 56.880, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial de Alagoas, edição de 20 de dezembro do mesmo ano.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas, incluindo Autarquias e Fundações Públicas, no dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira).

**Art. 2º.** O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 3º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e repartições do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o dia declarado ponto facultativo por força deste Ato.

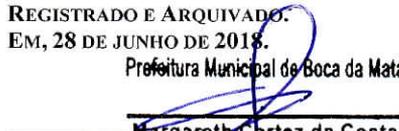
**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018.**

  
VALTER ÁCIOLI DE LIMA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.  
REGISTRADO E ARQUIVADO.  
EM, 28 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete